



CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 24 / 05 / 2021

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

APROVADO

31 / 05 / 2021

DATA

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.855.670,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção e Custeio das Ações Assistenciais do Hospital Municipal Dr Antônio Luiz Coutinho, com recursos oriundos do Convênio nº 033/2021 firmado entre o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria Estadual da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pocinhos, e com contra partida de recursos próprios do município.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

03011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1009.2063 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL

339030.00 – Material de Consumo – Fonte 220..... R\$ 1.855.670,00

Total.....R\$

1.855.670,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO DE 2021

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em 24/05/2021

Presidente

APROVADO

31/05/2021

DATA

A ASSINATURA